

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato Administrativo nº 61/2019

Processo Administrativo nº 1851/2019

Contratante – Município de Salto

Contratada – Costrumart Construção Civil Eireli - EPP

Objeto – Execução de obras na construção de uma Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Clínica Salto Saúde Moutonnée, no bairro São Pedro São Paulo, município de Salto/SP, com o fornecimento de todo material, mão de obra e equipamentos necessários.

Referente – Tomada de Preço nº 06/2019

Valor Total – R\$2.238.428,25 (dois milhões, duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos).

Vigência – 18(dezoito) meses, a partir da assinatura do contrato.

O Município de Salto, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada a Rua Nove de Julho nº 1.053, Vila Nova, na cidade de Salto/SP, CEP 13.322-900, inscrita no CNPJ nº 46.634.507/0001-06, neste ato representada pela **Secretária de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, a Sra. Anita de Moraes Leis**, portador do RG nº 27.646.469-2 e do CPF nº 281.703.998-07 ora designada simplesmente como *Contratante* e, de outro lado a **Costrumart Construção Civil Eireli - EPP**, sediada a Rua Onze de Agosto nº2.536, 1º Andar Sala 02, Jardim Lucila, na cidade de Tatuí/SP, inscrita no CNPJ(MF) nº 01.128.331/0001-74 e Inscrição Estadual nº 687.056.435.118, neste ato representada pelo Sr. Marco Aurélio Laino do Val Carneiro, portador(a) do RG. Nº. 32.505.702-3 e do CPF nº 405.300.468-30, doravante designada simplesmente *contratada*, têm entre si justo e acordado o presente contrato, conforme as seguintes cláusulas:

Do Objeto

Cláusula Primeira:

1.1. O presente contrato tem como objeto a execução de obras na construção de uma Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Clínica Salto Saúde Moutonnée, no bairro São Pedro São Paulo, município de Salto/SP, com o fornecimento de todo material, mão de obra e equipamentos necessários, a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, de acordo com o Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Planilha Orçamentaria e os Projetos anexos.

| Item | Tabela | Cód. | Descrição Dos Serviços | Unid. | Qte | Preço Unit. (Sd) | Preço Unit. C/ Bdi (Sd) | Preço Total (Sd) |
|------------|--------|---------|--|-------|--------|------------------|-------------------------|----------------------|
| 1.1 | | | Fechamento, Container, Placa De Obra E Locação Da Obra | | | | | R\$ 70.888,60 |
| 1.1.1 | Sinapi | 73847/1 | Aluguel Container/Úscrit Incl Inst Elet Larg=2,20 Comp=6,20m Alt=2,50m Chapa Aco C/Nerv Trapez Forro C/Isol Termo/Acustico Chassis Reforc Piso Compens Naval Exc Transp/Carga/Descarga | Mes | 12,00 | RS 355,47 | RS 435,34 | RS 5.224,08 |
| 1.1.2 | Sinapi | 93584 | Execução De Depósito Em Canteiro De Obra Em Chapa De Madeira Compensada, Não Incluso Mobiliário. Af_04/2016 | M2 | 10,00 | RS 483,27 | RS 591,86 | RS 5.918,60 |
| 1.1.3 | Sinapi | 74220/1 | Tapume De Chapa De Madeira Compensada, E= 6mm, Com Pintura A Cal E Reaproveitamento De 2x | M2 | 620,00 | RS 46,26 | RS 56,65 | RS 35.123,00 |
| 1.1.4 | Sinapi | 74209/1 | Placa De Obra Em Chapa De Aco Galvanizado | M2 | 4,90 | RS 289,67 | RS 354,76 | RS 1.738,32 |

Prefeitura da Estância Turística de Salto



| | | | | | | | | |
|------------|--|---------------------|--|----|----------|--------------|--------------|---------------------|
| 1.1.5 | Sinapi | 73686 | Locação Da Obra, Com Uso De Equipamentos Topograficos, Inclusive Nivelador | M2 | 1,013,49 | RS 18,44 | RS 22,58 | RS 22.884,60 |
| 1.2 | Padrão De Entrada De Energia - Posto Primário Homologado Pela Cpf Potência 112,5kva (Conforme Projeto Aprovado) | | | | | | | RS 34.066,18 |
| 1.2.1 | Mercado | Merca do Posto Prim | Serviço De Instalação De Posto Primário Homologado Cpf Incluso Material E Mão De Obra | Un | 1,00 | RS 27.815,94 | RS 34.066,18 | RS 34.066,18 |
| 1.3 | Infraestrutura - Estacas E Blocos De Coroamento | | | | | | | RS 93.215,10 |
| 1.3.1 | Cpos | 12.12.020 | Estaca Tipo Hélice Contínua, Diâmetro De 35cm Em Solo | M | 500,00 | RS 38,24 | RS 46,83 | RS 23.415,00 |
| 1.3.2 | Cpos | 12.12.010 | Taxa De Mobilização E Desmobilização De Equipamentos Para Execução De Estaca Hélice Contínua Em Solo | Tx | 1,00 | RS 15.914,70 | RS 19.490,73 | RS 19.490,73 |
| 1.3.3 | Sinapi | 95577 | Montagem De Armadura Longitudinal De Estacas De Seção Circular, Diâmetro = 10,0 Mm. Af_11/2016 | Kg | 649,13 | RS 6,32 | RS 7,74 | RS 5.024,27 |
| 1.3.4 | Cpos | 11.01.290 | Concreto Usinado, Fck = 25,0 Mpa - Para Bombeamento | M3 | 48,11 | RS 244,98 | RS 300,03 | RS 14.434,44 |
| 1.3.5 | Sinapi | 96544 | Armação De Bloco, Viga Baldrame Ou Sapata Utilizando Aço Ca-50 De 6,3 Mm - Montagem. Af_06/2017 | Kg | 691,64 | RS 9,41 | RS 11,52 | RS 7.967,69 |
| 1.3.6 | Sinapi | 96545 | Armação De Bloco, Viga Baldrame Ou Sapata Utilizando Aço Ca-50 De 8 Mm - Montagem. Af_06/2017 | Kg | 320,35 | RS 8,76 | RS 10,73 | RS 3.437,36 |
| 1.3.7 | Sinapi | 96547 | Armação De Bloco, Viga Baldrame Ou Sapata Utilizando Aço Ca-50 De 12,5 Mm - Montagem. Af_06/2017 | Kg | 125,19 | RS 6,21 | RS 7,61 | RS 952,70 |
| 1.3.8 | Sinapi | 96523 | Escavação Manual Para Bloco De Coroamento Ou Sapata, Com Previsão De Forma. Af_06/2017 | M3 | 20,05 | RS 73,79 | RS 90,37 | RS 1.811,92 |
| 1.3.9 | Sinapi | 96531 | Fabricação, Montagem E Desmontagem De Forma Para Bloco De Coroamento, Em Madeira Serrada, E=25 Mm, 2 Utilizações. Af_06/2017 | M2 | 116,80 | RS 69,00 | RS 84,50 | RS 9.869,60 |
| 1.3.10 | Prefeitura | Comp01 | Concretagem De Blocos De Coroamento E Vigas Baldrames, Fck 25 Mpa, Com Uso De Bomba - Lançamento, Adensamento E Acabamento. Baseado Em 96557 | M3 | 20,05 | RS 277,39 | RS 339,72 | RS 6.811,39 |
| 1.4 | Estrutura - Viga Baldrame - Térreo | | | | | | | RS 55.698,10 |
| 1.4.1 | Sinapi | 96546 | Armação De Bloco, Viga Baldrame Ou Sapata Utilizando Aço Ca-50 De 10 Mm - Montagem. Af_06/2017 | Kg | 1.514,74 | RS 7,10 | RS 8,70 | RS 13.178,24 |
| 1.4.2 | Sinapi | 96547 | Armação De Bloco, Viga Baldrame Ou Sapata Utilizando Aço Ca-50 De 12,5 Mm - Montagem. Af_06/2017 | Kg | 286,97 | RS 6,21 | RS 7,61 | RS 2.183,84 |
| 1.4.3 | Sinapi | 96543 | Armação De Bloco, Viga Baldrame E Sapata Utilizando Aço Ca-60 De 5 Mm - Montagem. Af_06/2017 | Kg | 516,82 | RS 11,12 | RS 13,62 | RS 7.039,09 |
| 1.4.4 | Sinapi | 96545 | Armação De Bloco, Viga Baldrame Ou Sapata Utilizando Aço Ca-50 De 8 Mm - Montagem. Af_06/2017 | Kg | 18,57 | RS 8,76 | RS 10,73 | RS 199,26 |
| 1.4.5 | Sinapi | 96544 | Armação De Bloco, Viga Baldrame Ou Sapata Utilizando Aço Ca-50 De 6,3 Mm - Montagem. Af_06/2017 | Kg | 32,59 | RS 9,41 | RS 11,52 | RS 375,44 |
| 1.4.6 | Sinapi | 96536 | Fabricação, Montagem E Desmontagem De Forma Para Viga Baldrame, Em Madeira Serrada, E=25 Mm, 4 Utilizações. Af_06/2017 | M2 | 372,77 | RS 43,57 | RS 53,36 | RS 19.891,01 |
| 1.4.7 | Prefeitura | Comp01 | Concretagem De Blocos De Coroamento E Vigas Baldrames, Fck 25 Mpa, Com Uso De Bomba Adensamento E Acabamento. Baseado Em 96557 | M3 | 37,77 | RS 277,39 | RS 339,72 | RS 12.831,22 |
| 1.5 | Estrutura - Pilares Térreo, Pilares Cobertura 1ª E 2ª Laje, Escada E Viga E Contra Viga | | | | | | | RS 56.522,87 |

2

| | | | | | | | | | |
|------------|---|-------|--|----|----------|-----------|-----------|--------------|---------------------|
| 1.5.1 | Sinapi | 92776 | Armação De Pilar Ou Viga De Uma Estrutura Convencional De Concreto Armado Em Uma Edificação Térrea Ou Sobrado Utilizando Aço Ca-50 De 6,3 Mm - Montagem. Af_12/2015 | Kg | 106,00 | RS 9,47 | RS 11,60 | RS 1.229,60 | |
| 1.5.2 | Sinapi | 92775 | Armação De Pilar Ou Viga De Uma Estrutura Convencional De Concreto Armado Em Uma Edificação Térrea Ou Sobrado Utilizando Aço Ca-60 De 5,0 Mm - Montagem. Af_12/2015 | Kg | 488,64 | RS 11,23 | RS 13,75 | RS 6.718,80 | |
| 1.5.3 | Sinapi | 92777 | Armação De Pilar Ou Viga De Uma Estrutura Convencional De Concreto Armado Em Uma Edificação Térrea Ou Sobrado Utilizando Aço Ca-50 De 8,0 Mm - Montagem. Af_12/2015 | Kg | 58,46 | RS 8,74 | RS 10,70 | RS 625,52 | |
| 1.5.4 | Sinapi | 92778 | Armação De Pilar Ou Viga De Uma Estrutura Convencional De Concreto Armado Em Uma Edificação Térrea Ou Sobrado Utilizando Aço Ca-50 De 10,0 Mm - Montagem. Af_12/2015 | Kg | 2.013,27 | RS 7,03 | RS 8,61 | RS 17.334,25 | |
| 1.5.5 | Sinapi | 92779 | Armação De Pilar Ou Viga De Uma Estrutura Convencional De Concreto Armado Em Uma Edificação Térrea Ou Sobrado Utilizando Aço Ca-50 De 12,5 Mm - Montagem. Af_12/2015 | Kg | 677,95 | RS 6,11 | RS 7,48 | RS 5.071,07 | |
| 1.5.6 | Sinapi | 92780 | Armação De Pilar Ou Viga De Uma Estrutura Convencional De Concreto Armado Em Uma Edificação Térrea Ou Sobrado Utilizando Aço Ca-50 De 16,0 Mm - Montagem. Af_12/2015 | Kg | 664,34 | RS 5,51 | RS 6,75 | RS 4.484,30 | |
| 1.5.7 | Sinapi | 92442 | Montagem E Desmontagem De Forma De Pilares Retangulares E Estruturas Similares Com Área Média Das Seções Menor Ou Igual A 0,25 M², Pé-Direito Simples, Em Chapa De Madeira Compensada Plástica, 18 Utilizações. Af_12/2015 | M2 | 288,59 | RS 31,88 | RS 39,04 | RS 11.266,55 | |
| 1.5.8 | Sinapi | 92718 | Concretagem De Pilares, Fck = 25 Mpa, Com Uso De Baldes Em Edificação Com Seção Média De Pilares Menor Ou Igual A 0,25 M² - Lançamento, Adensamento E Acabamento. Af_12/2015 | M3 | 21,18 | RS 377,53 | RS 462,36 | RS 9.792,78 | |
| 1,6 | Estrutura - Cobertura 1.ª Laje (Vigas De Respaldo Da 1.ª Laje) | | | | | | | | RS 55.866,33 |
| 1.6.1 | Sinapi | 92775 | Armação De Pilar Ou Viga De Uma Estrutura Convencional De Concreto Armado Em Uma Edificação Térrea Ou Sobrado Utilizando Aço Ca-60 De 5,0 Mm - Montagem. Af_12/2015 | Kg | 421,96 | RS 11,23 | RS 13,75 | RS 5.801,95 | |
| 1.6.2 | Sinapi | 92776 | Armação De Pilar Ou Viga De Uma Estrutura Convencional De Concreto Armado Em Uma Edificação Térrea Ou Sobrado Utilizando Aço Ca-50 De 6,3 Mm - Montagem. Af_12/2015 | Kg | 161,21 | RS 9,47 | RS 11,60 | RS 1.870,04 | |
| 1.6.3 | Sinapi | 92778 | Armação De Pilar Ou Viga De Uma Estrutura Convencional De Concreto Armado Em Uma Edificação Térrea Ou Sobrado Utilizando Aço Ca-50 De 10,0 Mm - Montagem. Af_12/2015 | Kg | 1.516,59 | RS 7,03 | RS 8,61 | RS 13.057,84 | |
| 1.6.4 | Sinapi | 92779 | Armação De Pilar Ou Viga De Uma Estrutura Convencional De Concreto Armado Em Uma Edificação Térrea Ou Sobrado Utilizando Aço Ca-50 De 12,5 Mm - Montagem. Af_12/2015 | Kg | 685,66 | RS 6,11 | RS 7,48 | RS 5.128,74 | |
| 1.6.5 | Sinapi | 92780 | Armação De Pilar Ou Viga De Uma Estrutura Convencional De Concreto Armado Em Uma Edificação Térrea Ou Sobrado Utilizando Aço Ca-50 De 16,0 Mm - Montagem. Af_12/2015 | Kg | 203,56 | RS 5,51 | RS 6,75 | RS 1.374,03 | |
| 1.6.6 | Sinapi | 92479 | Montagem E Desmontagem De Forma De Viga, Escoramento Com Garfo De Madeira, Pé-Direito Simples, Em Chapa De Madeira | M2 | 432,47 | RS 32,22 | RS 39,46 | RS 17.065,27 | |

| | | | | | | | | |
|------------|--|-----------|--|----|--------|-----------|-----------|----------------------|
| | | | Plastificada, 18 Utilizações. Af_12/2015 | | | | | |
| 1.6.7 | Prefeitura | Comp02 | Concretagem De Vigas E Lajes, Fck=25 Mpa, Para Lajes Premoldadas Com Uso De Bomba Em Edificação Com Área Média De Lajes Menor Ou Igual A 20 M² - Lançamento, Adensamento E Acabamento. Af_12/2015. Baseado Em 92723 | M3 | 33,95 | RS 278,23 | RS 340,75 | RS 11.568,46 |
| 1.7 | Estrutura - Cobertura 2.ª Laje (Vigas De Respaldo Da 2.ª aje) | | | | | | | RS 10.106,13 |
| 1.7.1 | Sinapi | 92775 | Armação De Pilar Ou Viga De Uma Estrutura Convencional De Concreto Armado Em Uma Edificação Térrea Ou Sobrado Utilizando Aço Ca-60 De 5,0 Mm - Montagem. Af_12/2015 | Kg | 75,77 | RS 11,23 | RS 13,75 | RS 1.041,84 |
| 1.7.2 | Sinapi | 92776 | Armação De Pilar Ou Viga De Uma Estrutura Convencional De Concreto Armado Em Uma Edificação Térrea Ou Sobrado Utilizando Aço Ca-50 De 6,3 Mm - Montagem. Af_12/2015 | Kg | 3,92 | RS 9,47 | RS 11,60 | RS 45,47 |
| 1.7.3 | Sinapi | 92778 | Armação De Pilar Ou Viga De Uma Estrutura Convencional De Concreto Armado Em Uma Edificação Térrea Ou Sobrado Utilizando Aço Ca-50 De 10,0 Mm - Montagem. Af_12/2015 | Kg | 192,50 | RS 7,03 | RS 8,61 | RS 1.657,43 |
| 1.7.4 | Sinapi | 92779 | Armação De Pilar Ou Viga De Uma Estrutura Convencional De Concreto Armado Em Uma Edificação Térrea Ou Sobrado Utilizando Aço Ca-50 De 12,5 Mm - Montagem. Af_12/2015 | Kg | 366,90 | RS 6,11 | RS 7,48 | RS 2.744,41 |
| 1.7.5 | Sinapi | 92442 | Montagem E Desmontagem De Forma De Pilares Retangulares E Estruturas Similares Com Área Média Das Seções Menor Ou Igual A 0,25 M², Pé-Direito Simples, Em Chapa De Madeira Compensada Plastificada, 18 Utilizações. Af_12/2015 | M2 | 68,25 | RS 31,88 | RS 39,04 | RS 2.664,48 |
| 1.7.6 | Prefeitura | Comp02 | Concretagem De Vigas E Lajes, Fck=25 Mpa, Para Lajes Premoldadas Com Uso De Bomba Em Edificação Com Área Média De Lajes Menor Ou Igual A 20 M² - Lançamento, Adensamento E Acabamento. Af_12/2015. Baseado Em 92723 | M3 | 5,73 | RS 278,23 | RS 340,75 | RS 1.952,50 |
| 1.8 | Estrutura - Cobertura 1.ª / 2.ª Laje - Laje Premoldada | | | | | | | RS 109.394,35 |
| 1.8.1 | Cpos | 13.05.080 | Pré-Laje Em Painel Pré-Fabricado Treliçado, Com Eps, H= 8 Cm | M2 | 331,65 | RS 63,91 | RS 78,27 | RS 25.958,25 |
| 1.8.2 | Cpos | 13.05.100 | Pré-Laje Em Painel Pré-Fabricado Treliçado, H= 8 Cm | M2 | 338,92 | RS 60,67 | RS 74,30 | RS 25.181,76 |
| 1.8.3 | Cpos | 13.05.084 | Pré-Laje Em Painel Pré-Fabricado Treliçado, Com Eps, H= 12 Cm | M2 | 161,20 | RS 70,89 | RS 86,82 | RS 13.995,38 |
| 1.8.4 | Cpos | 13.05.090 | Pré-Laje Em Painel Pré-Fabricado Treliçado, Com Eps, H= 16 Cm | M2 | 76,41 | RS 78,34 | RS 95,94 | RS 7.330,78 |
| 1.8.5 | Cpos | 13.05.094 | Pré-Laje Em Painel Pré-Fabricado Treliçado, Com Eps, H= 20 Cm | M2 | 68,06 | RS 84,40 | RS 103,36 | RS 7.034,68 |
| 1.8.6 | Prefeitura | Comp02 | Concretagem De Vigas E Lajes, Fck=25 Mpa, Para Lajes Premoldadas Com Uso De Bomba Em Edificação Com Área Média De Lajes Menor Ou Igual A 20 M² - Lançamento, Adensamento E Acabamento. Af_12/2015. Baseado Em 92723 | M3 | 63,00 | RS 278,23 | RS 340,75 | RS 21.467,25 |
| 1.8.7 | Sinapi | 39507 | Tela De Aço Soldada Nervurada, Ca-60, Q-113, (1,8 Kg/M2), Diâmetro Do Fio = 3,8 Mm, Largura = 2,45 M, Espaçamento Da Malha = 10 X 10 Cm | M2 | 875,00 | RS 7,86 | RS 9,63 | RS 8.426,25 |
| 1.9 | Lastro, Aterro E Impermeabilização Do Alicerce | | | | | | | RS 30.434,52 |
| 1.9.2 | Sinapi | 96385 | Execução E Compactação De Aterro Com Solo Predominantemente Argiloso - Exclusive Escavação, Carga E Transporte E Solo. Af_09/2017 | M3 | 292,44 | RS 5,01 | RS 6,14 | RS 1.795,58 |

4

| | | | | | | | | |
|-------------|--|-----------|--|-------|----------|------------|--------------|-----------------------|
| 1.9.3 | Sinapi | 95875 | Transporte Com Caminhão Basculante De 10 M3, Em Via Urbana Pavimentada, Dmt Até 30 Km (Unidade: M3xkm). Af_12/2016 | M3xkm | 2.924,40 | R\$ 0,94 | R\$ 1,15 | R\$ 3.363,06 |
| 1.9.4 | Sinapi | 83534 | Lastro De Concreto, Preparo Mecânico, Inclusos Aditivo Impermeabilizante, Lançamento E Adensamento | M3 | 10,82 | R\$ 431,22 | R\$ 528,12 | R\$ 5.714,26 |
| 1.9.5 | Sinapi | 98562 | Impermeabilização De Florçira Ou Viga Baldrame Com Argamassa De Cimento E Areia, Com Aditivo Impermeabilizante, E = 2 Cm. Af_06/2018 | M2 | 476,00 | R\$ 28,42 | R\$ 34,81 | R\$ 16.569,56 |
| 1.9.8 | Sinapi | 95474 | Alvenaria De Embasamento Em Tijolos Ceramicos Macicos 5x10x20cm, Assentado Com Argamassa Traço 1:2:8 (Cimento, Cal E Areia) | M3 | 4,64 | R\$ 526,53 | R\$ 644,84 | R\$ 2.992,06 |
| 1.10 | Alvenaria De Vedação, Entrada De Gás E Cercamento | | | | | | | R\$ 167.813,10 |
| 1.10.1 | Cpos | 14.04.210 | Alvenaria De Bloco Cerâmico De Vedação, Uso Revestido, De 14 Cm | M2 | 2.335,34 | R\$ 44,66 | R\$ 54,70 | R\$ 127.743,10 |
| 1.10.2 | Cpos | 45.01.020 | Entrada Completa De Água Com Abrigo E Registro De Gaveta, Dn=3/4" | Un | 1,00 | R\$ 815,14 | R\$ 998,30 | R\$ 998,30 |
| 1.10.3 | Cpos | 02.10.050 | Locação Para Muros, Cercas E Alambrados | M | 290,00 | R\$ 0,75 | R\$ 0,92 | R\$ 266,80 |
| 1.10.4 | Sinapi | 98522 | Alambrado Em Mourões De Concreto, Com Tela De Arame Galvanizado (Inclusive Mureta Em Concreto). Af_05/2018 | M | 290,00 | R\$ 109,26 | R\$ 133,81 | R\$ 38.804,90 |
| 2.1 | Cobertura Do Telhado | | | | | | | R\$ 136.431,84 |
| 2.1.1 | Cpos | 15.01.010 | Estrutura De Madeira Tesourada Para Telha De Barro - Vãos Até 7,0m | M2 | 470,00 | R\$ 79,94 | R\$ 97,90 | R\$ 46.013,00 |
| 2.1.2 | Sinapi | 94226 | Subcobertura Com Manta Plástica Revestida Por Película De Alumínio, Incluso Transporte Vertical. Af_06/2016 | M2 | 787,34 | R\$ 12,74 | R\$ 15,60 | R\$ 12.282,50 |
| 2.1.3 | Sinapi | 94210 | Telhamento Com Telha Ondulada De Fibrocimento E = 6 Mm, Com Recobrimento Lateral De 1 1/4 De Onda Para Telhado Com Inclinação Máxima De 10°, Com Até 2 Águas, Incluso Içamento. Af_06/2016 | M2 | 317,34 | R\$ 34,91 | R\$ 42,75 | R\$ 13.566,29 |
| 2.1.4 | Sinapi | 92556 | Fabricação E Instalação De Tesoura Inteira Em Madeira Não Aparelhada, Vão De 4 M, Para Telha Ondulada De Fibrocimento, Metálica, Plástica Ou Termoacústica, Incluso Içamento. Af_12/2015 | Un | 19,00 | R\$ 828,43 | R\$ 1.014,58 | R\$ 19.277,02 |
| 2.1.5 | Sinapi | 92543 | Trama De Madeira Composta Por Terças Para Telhados De Até 2 Águas Para Telha Ondulada De Fibrocimento, Metálica, Plástica Ou Termoacústica, Incluso Transporte Vertical. Af_12/2015 | M2 | 317,34 | R\$ 14,76 | R\$ 18,08 | R\$ 5.737,51 |
| 2.1.6 | Sinapi | 94198 | Telhamento Com Telha Cerâmica De Encaixe, Tipo Portuguesa, Com Mais De 2 Águas, Incluso Transporte Vertical. Af_06/2016 | M2 | 470,00 | R\$ 31,00 | R\$ 37,97 | R\$ 17.845,90 |
| 2.1.6a | Sinapi | 94221 | Cumecira Para Telha Cerâmica Emboçada Com Argamassa Traço 1:2:9 (Cimento, Cal E Areia) Para Telhados Com Até 2 Águas, Incluso Transporte Vertical. Af_06/2016 | M | 21,68 | R\$ 16,96 | R\$ 20,77 | R\$ 450,29 |
| 2.1.7 | Sinapi | 98547 | Impermeabilização De Superfície Com Manta Asfáltica, Duas Camadas, Inclusive Aplicação De Primer Asfáltico, E=3mm E E=4mm. Af_06/2018 | M2 | 123,86 | R\$ 108,73 | R\$ 133,16 | R\$ 16.493,20 |
| 2.1.9 | Sinapi | 98565 | Proteção Mecânica De Superfície Horizontal Com Argamassa De Cimento E Areia, Traço 1:3, E=3cm. Af_06/2018 | M2 | 123,86 | R\$ 31,42 | R\$ 38,48 | R\$ 4.766,13 |
| 2.2 | Calhas E Rufos | | | | | | | R\$ 48.030,38 |
| 2.2.1 | Cpos | 16.33.022 | Calha, Rufo E Afins Em Chapa Galvanizada N.º 24 - Corte 0,33m | M | 370,00 | R\$ 55,73 | R\$ 68,25 | R\$ 25.252,50 |
| 2.2.2 | Cpos | 16.33.052 | Calha, Rufo, Afins Em Chapa Galvanizada N.º 24 - Corte 0,50m | M | 240,00 | R\$ 73,58 | R\$ 90,11 | R\$ 21.626,40 |

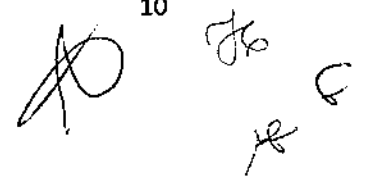
| | | | | | | | | |
|------------------------------|----------|-----------|--|----|--------|-------------|-------------|---------------------|
| 2.2.3 | Sinapi-1 | 11013 | Cumecira Articulada (Aba Interna Inferior Ou Externa Superior) Para Telha Estrutural De Fibrocimento, 1 Aba, E = 6 Mm (Sem Amianto) | M | 96,52 | RS 9,74 | RS 11,93 | RS 1.151,48 |
| 3.1 Rede De Esgoto | | | | | | | | |
| | | | | | | | | RS 44.449,66 |
| 3.1.1 | Cpos | 46.02.010 | Tubo De Pvc Rígido Branco, Pontas Lisas, Soldável, Linha Esgoto Série Normal, Dn= 40 Mm, Inclusive Conexões | M | 48,20 | RS 21,28 | RS 26,06 | RS 1.256,09 |
| 3.1.2 | Cpos | 46.02.050 | Tubo De Pvc Rígido Branco Pxb Com Virola E Anel De Borracha, Linha Esgoto Série Normal, Dn= 50 Mm, Inclusive Conexões | M | 45,08 | RS 26,37 | RS 32,30 | RS 1.456,08 |
| 3.1.3 | Cpos | 46.02.060 | Tubo De Pvc Rígido Branco Pxb Com Virola E Anel De Borracha, Linha Esgoto Série Normal, Dn= 75 Mm, Inclusive Conexões | M | 34,08 | RS 40,54 | RS 49,65 | RS 1.692,07 |
| 3.1.4 | Cpos | 46.02.070 | Tubo De Pvc Rígido Branco Pxb Com Virola E Anel De Borracha, Linha Esgoto Série Normal, Dn= 100 Mm, Inclusive Conexões | M | 181,89 | RS 46,01 | RS 56,35 | RS 10.249,50 |
| 3.1.5 | Sinapi | 73834/1 | Instalacao De Conj.Moto Bomba Submersivel Até 10 Cv | Un | 2,00 | RS 195,71 | RS 239,69 | RS 479,38 |
| 3.1.6 | Sinapi | 97906 | Caixa Enterrada Hidráulica Retangular, Em Alvenaria Com Blocos De Concreto, Dimensões Internas: 0,6x0,6x0,6 M Para Rede De Esgoto. Af_05/2018 | Un | 20,00 | RS 303,27 | RS 371,41 | RS 7.428,20 |
| 3.1.7 | Sinapi | 98034 | Base Para Poço De Visita Retangular Para Esgoto, Em Alvenaria Com Blocos De Concreto, Dimensões Internas = 2,5x3,5 M, Profundidade = 1,45 M, Excluindo Tampão. Af_05/2018 | Un | 1,00 | RS 7.048,23 | RS 8.631,97 | RS 8.631,97 |
| 3.1.8 | Sinapi | 83644 | Bomba Recalque D'água Trifásica 10,0 Hp | Un | 2,00 | RS 4.515,01 | RS 5.529,53 | RS 11.059,06 |
| 3.1.9 | Sinapi | 89710 | Ralo Seco, Pvc, Dn 100 X 40 Mm, Junta Soldável, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Em Ramal De Esgoto Sanitário. Af_12/2014 | Un | 2,00 | RS 7,80 | RS 9,55 | RS 19,10 |
| 3.1.10 | Sinapi | 89708 | Caixa Sifonada, Pvc, Dn 150 X 185 X 75 Mm, Junta Elástica, Fornecida E Instalada Em Ramal De Descarga Ou Em Ramal De Esgoto Sanitário. Af_12/2014 | Un | 24,00 | RS 47,08 | RS 57,66 | RS 1.383,84 |
| 3.1.11 | Sinapi | 89707 | Caixa Sifonada, Pvc, Dn 100 X 100 X 50 Mm, Junta Elástica, Fornecida E Instalada Em Ramal De Descarga Ou Em Ramal De Esgoto Sanitário. Af_12/2014 | Un | 15,00 | RS 21,20 | RS 25,96 | RS 389,40 |
| 3.1.12 | Sinapi | 98110 | Caixa De Gordura Pequena (Capacidade: 19 L), Circular, Em Pvc, Diâmetro Interno= 0,3 M. Af_05/2018 | Un | 1,00 | RS 330,67 | RS 404,97 | RS 404,97 |
| 3.2 Rede De Água Fria | | | | | | | | |
| | | | | | | | | RS 28.863,47 |
| 3.2.1 | Sinapi | 91784 | (Composição Representativa) Do Serviço De Instalação De Tubos De Pvc, Soldável, Água Fria, Dn 20 Mm (Instalado Em Ramal, Sub-Ramal Ou Ramal De Distribuição), Inclusive Conexões, Cortes E Fixações, Para Prédios. Af_10/2015 | M | 210,00 | RS 31,29 | RS 38,32 | RS 8.047,20 |
| 3.2.2 | Sinapi | 91785 | (Composição Representativa) Do Serviço De Instalação De Tubos De Pvc, Soldável, Água Fria, Dn 25 Mm (Instalado Em Ramal, Sub-Ramal, Ramal De Distribuição Ou Prumada), Inclusive Conexões, Cortes E Fixações, Para Prédios. Af_10/2015 | M | 92,00 | RS 30,81 | RS 37,73 | RS 3.471,16 |
| 3.2.3 | Sinapi | 91786 | (Composição Representativa) Do Serviço De Instalação De Tubos De Pvc, Soldável, Água Fria, Dn 32 Mm (Instalado Em Ramal, Sub-Ramal, Ramal De Distribuição Ou Prumada), Inclusive Conexões, Cortes E Fixações, Para Prédios. Af_10/2015 | M | 91,00 | RS 17,95 | RS 21,98 | RS 2.000,18 |

| | | | | | | | | |
|---------------------|--|-----------|---|----|--------|-------------|-------------|----------------------|
| 3.2.4 | Sinapi | 91788 | (Composição Representativa) Do Serviço De Instalação De Tubos De Pvc, Soldável, Água Fria, Dn 50 Mm (Instalado Em Prumada), Inclusive Conexões, Cortes E Fixações, Para Prédios. Af_10/2015 | M | 82,80 | RS 23,23 | RS 28,45 | RS 2.355,66 |
| 3.2.5 | Sinapi | 91789 | (Composição Representativa) Do Serviço De Instalação De Tubos De Pvc, Série R, Água Pluvial, Dn 75 Mm (Instalado Em Ramal De Encaminhamento, Ou Condutores Verticais), Inclusive Conexões, Corte E Fixações, Para Prédios. Af_10/2015 | M | 138,08 | RS 27,34 | RS 33,48 | RS 4.622,92 |
| 3.2.6 | Sinapi | 88503 | Caixa D'Água Em Polietileno, 1000 Litros, Com Acessórios | Un | 2,00 | RS 653,35 | RS 800,16 | RS 1.600,32 |
| 3.2.7 | Cpos | 48.02.006 | Reservatório De Fibra De Vidro - Capacidade De 5000 Litros | Un | 2,00 | RS 1.495,81 | RS 1.831,92 | RS 3.663,84 |
| 3.2.8 | Sinapi | 95637 | Kit Cavalete Para Medição De Água - Entrada Principal, Em Aço Galvanizado Dn 32 (1 1/4") -Fornecimento E Instalação (Exclusive Hidrômetro). Af_11/2016 | Un | 1,00 | RS 348,17 | RS 426,40 | RS 426,40 |
| 3.2.9 | Sinapi | 89985 | Registro De Pressão Bruto, Latão, Roscável, 3/4", Com Acabamento E Canopla Cromados. Fornecido E Instalado Em Ramal De Água. Af_12/2014 | Un | 35,00 | RS 51,22 | RS 62,73 | RS 2.195,55 |
| 3.2.10 | Sinapi | 94498 | Registro De Gaveta Bruto, Latão, Roscável, 2", Instalado Em Reservação De Água De Edificação Que Possua Reservatório De Fibra/Fibrocimento -Fornecimento E Instalação. Af_06/2016 | Un | 4,00 | RS 98,03 | RS 120,06 | RS 480,24 |
| 3.3 | Rede De Água Pluvial (Drenagem) | | | | | | | RS 104.700,01 |
| 3.3.1 | Sinapi | 83671 | Tubo Pvc Dn 100 Mm Para Drenagem - Fornecimento E Instalação | M | 300,33 | RS 51,80 | RS 63,44 | RS 19.052,94 |
| 3.3.2 | Sinapi | 90698 | Tubo De Pvc Para Rede Coletora De Esgoto De Parede Maciça, Dn 300 Mm, Junta Elástica, Instalado Em Local Com Nível Baixo De Interferências - Fornecimento E Assentamento. Af_06/2015 | M | 151,14 | RS 148,00 | RS 181,26 | RS 27.395,64 |
| 3.3.4 | Sinapi | 99262 | Caixa Enterrada Hidráulica Retangular, Em Alvenaria Com Blocos De Concreto, Dimensões Internas: 0,8x0,8x0,6 M Para Rede De Drenagem. Af_05/2018 | Un | 58,00 | RS 419,73 | RS 514,04 | RS 29.814,32 |
| 3.3.5 | Cpos | 46.12.220 | Calha Em Concreto Simples, Em Meia Cana De Concreto, Diâmetro 400mm | M | 165,06 | RS 48,12 | RS 58,93 | RS 9.726,99 |
| 3.3.6 | Cpos | 46.12.210 | Calha Em Concreto Simples, Em Meia Cana De Concreto, Diâmetro 300mm | M | 18,00 | RS 37,85 | RS 46,35 | RS 834,30 |
| 3.3.8 | Sinapi | 95568 | Tubo De Concreto (Simples) Para Redes Coletoras De Águas Pluviais, Diâmetro De 400 Mm, Junta Rígida, Instalado Em Local Com Baixo Nível De Interferências - Fornecimento E Assentamento. Af_12/2015 | M | 95,90 | RS 70,85 | RS 86,77 | RS 8.321,24 |
| 3.3.9 | Sinapi | 95569 | Tubo De Concreto (Simples) Para Redes Coletoras De Águas Pluviais, Diâmetro De 500 Mm, Junta Rígida, Instalado Em Local Com Baixo Nível De Interferências - Fornecimento E Assentamento. Af_12/2015 | M | 57,09 | RS 93,94 | RS 115,05 | RS 6.568,20 |
| 3.3.10 | Sinapi | 83624 | Grelha De Ferro Fundido Para Canaleta Larg = 20cm, Fornecimento E Assentamento | M | 18,00 | RS 135,47 | RS 165,91 | RS 2.986,38 |
| RS 50.000,00 | | | | | | | | |
| 4.1 | Sinapi | 95471 | Vaso Sanitário Sifonado Convencional Para Ped Sem Furo Frontal Com Louça Branca Sem Assento - Fornecimento E Instalação. Af_10/2016 | Un | 2,00 | RS 547,20 | RS 670,16 | RS 1.340,32 |
| 4.2 | Sinapi | 95469 | Vaso Sanitário Sifonado Convencional Com Louça Branca - Fornecimento E Instalação. Af_10/2016 | Un | 1,00 | RS 151,63 | RS 185,70 | RS 185,70 |
| 4.2 | Sinapi | 86888 | Vaso Sanitário Sifonado Com Caixa Acoplada Louça Branca - Fornecimento E Instalação. Af_12/2013 | Un | 10,00 | RS 317,16 | RS 388,43 | RS 3.884,30 |

| | | | | | | | | |
|------------|--|-----------|--|----|----------|------------|------------|----------------------|
| 4,3 | Cpos | 44.20.280 | Tampa De Plástico Para Bacia Sanitária | Un | 13,00 | R\$ 26,00 | R\$ 31,84 | R\$ 413,92 |
| 4,4 | Sinapi | 86903 | Lavatório Louça Branca Com Coluna, 45 X 55cm Ou Equivalente, Padrão Médio - Fornecimento E Instalação. Af_12/2013 | Un | 10,00 | R\$ 243,05 | R\$ 297,66 | R\$ 2.976,60 |
| 4,5 | Sinapi | 86904 | Lavatório Louça Branca Suspenso, 29,5 X 39cm Ou Equivalente, Padrão Popular - Fornecimento E Instalação. Af_12/2013 | Un | 2,00 | R\$ 94,41 | R\$ 115,62 | R\$ 231,24 |
| 4,6 | Cpos | 44.20.100 | Engate Flexível Metálico Dn=1/2" | Un | 23,00 | R\$ 26,24 | R\$ 32,14 | R\$ 739,22 |
| 4,7 | Cpos | 44.20.650 | Válvula De Metal Cromado De 1" | Un | 24,00 | R\$ 26,73 | R\$ 32,74 | R\$ 785,76 |
| 4,8 | Sinapi | 86925 | Tanque De Mármore Sintético Com Coluna, 22l Ou Equivalente, Incluso Sifão Flexível Em Pvc, Válvula Plástica E Torneira De Metal Cromado Padrão Popular - Fornecimento E Instalação. Af_12/2013 | Un | 1,00 | R\$ 325,84 | R\$ 399,06 | R\$ 399,06 |
| 4,9 | Cpos | 44.02.060 | Tampo/Bancada Em Granito Com Espessura De 3cm | M2 | 28,49 | R\$ 802,62 | R\$ 982,97 | R\$ 28.004,82 |
| 4,10 | Sinapi | 86900 | Cuba De Embutir De Aço Inoxidável Média - Fornecimento E Instalação. Af_12/2013 | Un | 15,00 | R\$ 120,92 | R\$ 148,09 | R\$ 2.221,35 |
| 4,11 | Sinapi | 86901 | Cuba De Embutir Oval Em Louça Branca, 35 X 50cm Ou Equivalente - Fornecimento E Instalação. Af_12/2013 | Un | 11,00 | R\$ 100,89 | R\$ 123,56 | R\$ 1.359,16 |
| 4,12 | Cpos | 44.20.640 | Válvula De Metal Cromado De 1 1/2" | Un | 15,00 | R\$ 50,96 | R\$ 62,41 | R\$ 936,15 |
| 4,13 | Cpos | 44.20.220 | Sifão De Metal Cromado De 1" X 1 1/2" | Un | 39,00 | R\$ 117,39 | R\$ 143,77 | R\$ 5.607,03 |
| 4,14 | Cpos | 30.01.130 | Barra De Proteção Para Lavatório, Para Pessoas Com Mobilidade Reduzida, Em Tubo De Alumínio, Acabamento Com Pintura Epóxi | Un | 2,00 | R\$ 289,27 | R\$ 354,27 | R\$ 708,54 |
| 4,15 | Cpos | 30.01.040 | Barra De Apoio Reta, Para Pessoas Com Mobilidade Reduzida, Em Tubo De Aço Inoxidável De 1 1/2" X 900mm | Un | 4,00 | R\$ 131,81 | R\$ 161,43 | R\$ 645,72 |
| 4,16 | Cpos | 24.03.310 | Corrimão Tubular Em Aço Galvanizado, Diâmetro De 1 1/2" | M | 12,25 | R\$ 111,48 | R\$ 136,53 | R\$ 1.672,49 |
| 4,17 | Cpos | 44.03.380 | Torneira Curta Com Rosca Para Uso Geral, Em Latão Fundido Sem Acabamento, Dn=3/4" (De Jardim) | Un | 5,00 | R\$ 27,93 | R\$ 34,21 | R\$ 171,05 |
| 4,18 | Cpos | 44.03.480 | Torneira De Mesa Para Lavatório Compacto, Acionamento Hidromecânico, Em Latão Cromado, Dn=1" | Un | 38,00 | R\$ 161,32 | R\$ 197,57 | R\$ 7.507,66 |
| 4,19 | Sinapi | 9535 | Chuveiro Elétrico Comum Corpo Plástico Tipo Ducha, Fornecimento E Instalação | Un | 2,00 | R\$ 56,78 | R\$ 69,54 | R\$ 139,08 |
| 4,20 | Sinapi | 73774/1 | Divisória Em Marmorite Espessura 35mm, Chumbamento No Piso E Parede Com Argamassa De Cimento E Areia, Polimento Manual, Exclusive Ferragens | M2 | 3,60 | R\$ 269,52 | R\$ 330,08 | R\$ 1.188,29 |
| 5,1 | Instalação Elétrica - Eletrodutos | | | | | | | R\$ 54.153,66 |
| 5.1.1 | Sinapi | 91854 | Eletroduto Flexível Corrugado, Pvc, Dn 25 Mm (3/4"), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Parede - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015 | M | 1.829,00 | R\$ 6,39 | R\$ 7,83 | R\$ 14.321,07 |
| 5.1.2 | Sinapi | 91844 | Eletroduto Flexível Corrugado, Pvc, Dn 25 Mm (3/4"), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Laje - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015 | M | 1.829,50 | R\$ 4,34 | R\$ 5,32 | R\$ 9.732,94 |
| 5.1.3 | Sinapi | 90466 | Chumbamento Linear Em Alvenaria Para Ramais/Distribuição Com Diâmetros Menores Ou Iguais A 40 Mm. Af_05/2015 | M | 1.829,00 | R\$ 9,96 | R\$ 12,20 | R\$ 22.313,80 |
| 5.1.4 | Sinapi | 91846 | Eletroduto Flexível Corrugado, Pvc, Dn 32 Mm (1"), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Laje - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015 | M | 100,00 | R\$ 5,88 | R\$ 7,20 | R\$ 720,00 |
| 5.1.5 | Cpos | 38.13.020 | Eletroduto Corrugado Em Polietileno De Alta Densidade, Dn=50mm, Com Acessórios | M | 520,00 | R\$ 8,13 | R\$ 9,96 | R\$ 5.179,20 |

| | | | | | | | | |
|------------|---|--------------|---|----|-----------|-------------|---------------------|--------------|
| 5.1.6 | Cpos | 38.13.040 | Eletroduto Corrugado Em Polietileno De Alta Densidade, Dn=100mm, Com Acessórios | M | 97,00 | RS 15,88 | RS 19,45 | RS 1.886,65 |
| 5.2 | Instalação Elétrica - Quadro De Distribuição | | | | | | RS 10.407,02 | |
| 5.2.1 | Mercado | Mercado Qd47 | Qdgeral - Quadro De Distribuicao De Energia De Embutir, Em Chapa Metalica, Para 47 Circuitos Conforme Projeto Apresentado, Com Barramento | Un | 1,00 | RS 4.177,02 | RS 5.115,60 | RS 5.115,60 |
| 5.2.2 | Mercado | Mercado Qd14 | Qdfl-01 - Quadro De Distribuicao De Energia De Embutir, Em Chapa Metalica, Para 14 Circuitos Conforme Projeto Apresentado, Com Barramento | Un | 1,00 | RS 1.396,60 | RS 1.710,42 | RS 1.710,42 |
| 5.2.3 | Mercado | Mercado Qd21 | Qdfl-02 - Quadro De Distribuicao De Energia De Embutir, Em Chapa Metalica, Para 21circuitos Conforme Projeto Apresentado, Com Barramento | Un | 1,00 | RS 1.577,04 | RS 1.931,40 | RS 1.931,40 |
| 5.2.4 | Mercado | Mercado Qd1 | Qdfl-03 - Quadro De Distribuicao De Energia De Embutir, Em Chapa Metalica, Para 1 Circuitos Conforme Projeto Apresentado, Com Barramento | Un | 1,00 | RS 632,24 | RS 774,30 | RS 774,30 |
| 5.2.6 | Sinapi | 84676 | Quadro De Distribuicao Para Telefone N.5, 80x80x12cm Em Chapa Metalica, Sem Acessorios, Padrao Telebras, Fornecimento E Instalacao | Un | 2,00 | RS 357,35 | RS 437,65 | RS 875,30 |
| 5.3 | Instalação Elétrica - Caixa De Interruptores | | | | | | RS 9.096,39 | |
| 5.3.1 | Sinapi | 91940 | Caixa Retangular 4" X 2" Média (1,30 M Do Piso), Pvc, Instalada Em Parede - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015 | Un | 477,00 | RS 11,15 | RS 13,66 | RS 6.515,82 |
| 5.3.2 | Sinapi | 91943 | Caixa Retangular 4" X 4" Média (1,30 M Do Piso), Pvc, Instalada Em Parede - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015 | Un | 27,00 | RS 14,15 | RS 17,33 | RS 467,91 |
| 5.3.3 | Sinapi | 91936 | Caixa Octogonal 4" X 4", Pvc, Instalada Em Laje - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015 | Un | 170,00 | RS 9,44 | RS 11,56 | RS 1.965,20 |
| 5.3.4 | Sinapi | 83366 | Caixa De Passagem Para Telefone 15x15x10cm (Sobrepôr), Fornecimento E Instalação. | Un | 2,00 | RS 60,20 | RS 73,73 | RS 147,46 |
| 5.4 | Instalação Elétrica - Cabo Com Isolação Em Pvc - 0,6/1,0kv | | | | | | RS 75.996,64 | |
| 5.4.1 | Sinapi | 91927 | Cabo De Cobre Flexível Isolado, 2,5 Mm², Anti-Chama 0,6/1,0 Kv, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015 | M | 3.262,00 | RS 2,79 | RS 3,42 | RS 11.156,04 |
| 5.4.2 | Sinapi | 91926 | Cabo De Cobre Flexível Isolado, 2,5 Mm², Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015 | M | 11.100,00 | RS 2,25 | RS 2,76 | RS 30.636,00 |
| 5.4.3 | Sinapi | 91929 | Cabo De Cobre Flexível Isolado, 4 Mm², Anti-Chama 0,6/1,0 Kv, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015 | M | 970,00 | RS 3,88 | RS 4,75 | RS 4.607,50 |
| 5.4.4 | Sinapi | 91931 | Cabo De Cobre Flexível Isolado, 6 Mm², Anti-Chama 0,6/1,0 Kv, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015 | M | 380,00 | RS 5,21 | RS 6,38 | RS 2.424,40 |
| 5.4.5 | Sinapi | 91935 | Cabo De Cobre Flexível Isolado, 16 Mm², Anti-Chama 0,6/1,0 Kv, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015 | M | 400,00 | RS 12,30 | RS 15,06 | RS 6.024,00 |
| 5.4.6 | Sinapi | 92984 | Cabo De Cobre Flexível Isolado, 25 Mm², Anti-Chama 0,6/1,0 Kv, Para Distribuição - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015 | M | 70,00 | RS 12,75 | RS 15,61 | RS 1.092,70 |
| 5.4.7 | Sinapi | 92998 | Cabo De Cobre Flexível Isolado, 185 Mm², Anti-Chama 0,6/1,0 Kv, Para Distribuição - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015 | M | 200,00 | RS 81,88 | RS 100,28 | RS 20.056,00 |
| 5.5 | Instalação Elétrica - Disjuntores Unipolares Termomagnético Modelo Din | | | | | | RS 484,50 | |

| | | | | | | | | | |
|-------------|--|-----------|--|----|--------|-----------|-------------|--------------|---------------------|
| 5.5.1 | Sinapi | 93654 | Disjuntor Monopolar Tipo Din, Corrente Nominal De 16a - Fornecimento E Instalação. Af_04/2016 | Un | 50,00 | RS 7,91 | RS 9,69 | RS 484,50 | |
| 5.6 | Instalação Elétrica - Disjuntores Bipolares Termomagnético Modelo Din | | | | | | | | RS 1.331,20 |
| 5.6.1 | Sinapi | 93661 | Disjuntor Bipolar Tipo Din, Corrente Nominal De 16a - Fornecimento E Instalação. Af_04/2016 | Un | 23,00 | RS 36,78 | RS 45,04 | RS 1.035,92 | |
| 5.6.2 | Sinapi | 93662 | Disjuntor Bipolar Tipo Din, Corrente Nominal De 20a - Fornecimento E Instalação. Af_04/2016 | Un | 4,00 | RS 38,51 | RS 47,16 | RS 188,64 | |
| 5.6.3 | Sinapi | 93665 | Disjuntor Bipolar Tipo Din, Corrente Nominal De 40a - Fornecimento E Instalação. Af_04/2016 | Un | 2,00 | RS 43,54 | RS 53,32 | RS 106,64 | |
| 5.7 | Instalação Elétrica - Disjuntores Tripolares Termomagnético Modelo Din | | | | | | | | RS 3.282,94 |
| 5.7.1 | Sinapi | 93670 | Disjuntor Tripolar Tipo Din, Corrente Nominal De 25a - Fornecimento E Instalação. Af_04/2016 | Un | 4,00 | RS 48,90 | RS 59,89 | RS 239,56 | |
| 5.7.2 | Cpos | 37.13.660 | Disjuntor Termomagnético Tripolar 220/380v, Corrente De 60a Até 100a | Un | 2,00 | RS 109,19 | RS 133,72 | RS 267,44 | |
| 5.7.3 | Cpos | 37.13.910 | Disjuntor Termomagnético Tripolar 400v, Corrente De 80a Até 125a | Un | 2,00 | RS 859,73 | RS 1.052,91 | RS 2.105,82 | |
| 5.7.4 | Cpos | 37.25.110 | Disjuntor Em Caixa Moldada Tripolar, Térmico E Magnético Fixos, Tensão De Isolamento 415/690v, De 175a A 250a | Un | 1,00 | RS 547,17 | RS 670,12 | RS 670,12 | |
| 5.8 | Instalação Elétrica - Dispositivo Diferencial Residual (Dr) Tetrapolar 30ma E 300ma | | | | | | | | RS 1.477,21 |
| 5.8.1 | Cpos | 37.17.090 | Disjuntor Diferencial Residual De 63a X 30ma - 4 Pólos | Un | 7,00 | RS 172,31 | RS 211,03 | RS 1.477,21 | |
| 5.9 | Instalação Elétrica - Acabamento E Iluminação | | | | | | | | RS 40.960,76 |
| 5.9.1 | Sinapi | 91953 | Interruptor Simples (1 Módulo), 10a/250v, Incluindo Suporte E Placa - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015 | Un | 51,00 | RS 18,11 | RS 22,18 | RS 1.131,18 | |
| 5.9.2 | Sinapi | 92029 | Interruptor Paralelo (1 Módulo) Com 1 Tomada De Embutir 2p+T 10 A, Incluindo Suporte E Placa - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015 | Un | 16,00 | RS 36,70 | RS 44,95 | RS 719,20 | |
| 5.9.3 | Sinapi | 91996 | Tomada Média De Embutir (1 Módulo), 2p+T 10 A, Incluindo Suporte E Placa - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015 | Un | 272,00 | RS 21,84 | RS 26,75 | RS 7.276,00 | |
| 5.9.4 | Sinapi | 97592 | Luminária Tipo Plafon, De Sobrepor, Com 1 Lâmpada Led - Fornecimento E Instalação. Af_11/2017 | Un | 170,00 | RS 78,52 | RS 96,16 | RS 16.347,20 | |
| 5.9.5 | Sinapi | 83446 | Caixa De Passagem 30x30x40 Com Tampa E Dreno Brita | Un | 16,00 | RS 142,35 | RS 174,34 | RS 2.789,44 | |
| 5.9.6 | Cpos | 41.10.400 | Poste Telecomônico Em Aço Sac 1010/1020 Galvanizado A Pogo Com Espera Para Uma Luminária: Altura De 3,00m | Un | 9,00 | RS 334,24 | RS 409,34 | RS 3.684,06 | |
| 5.9.7 | Sinapi | 83478 | Luminaria Fechada Para Iluminacao Publica - Lampadas De 250/500w - Fornecimento E Instalação (Excluindo Lampadas) | Un | 18,00 | RS 214,12 | RS 262,23 | RS 4.720,14 | |
| 5.9.8 | Cpos | 41.11.450 | Suporte Tubular De Fixação Em Poste Para Duas Luminária Tipo Pétala | Un | 9,00 | RS 69,45 | RS 85,06 | RS 765,54 | |
| 5.9.9 | Sinapi | 72282 | Reator Para Lampada Vapor De Sodio Alta Pressao - 220v/250w - Uso Externo | Un | 18,00 | RS 112,09 | RS 137,28 | RS 2.471,04 | |
| 5.9.10 | Cpos | 40.11.010 | Relé Fotoelétrico 50/60hz 110/220v - 1200va Completo | Un | 9,00 | RS 56,47 | RS 69,16 | RS 622,44 | |
| 5.9.11 | Cpos | 41.05.210 | Lâmpada De Vapor De Sódio Elipsoidal, Base E27 De 70w | Un | 18,00 | RS 19,71 | RS 24,14 | RS 434,52 | |
| 5.10 | Instalação: Telefonia Antena Tv | | | | | | | | RS 4.622,04 |
| 5.10.1 | Sinapi | 91943 | Caixa Retangular 4" X 4" Média (1,30 M Do Piso), Pvc, Instalada Em Parede - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015 | Un | 28,00 | RS 14,15 | RS 17,33 | RS 485,24 | |



| | | | | | | | | | |
|-------------|---|-----------|---|----|--------|--------------|--------------|--------------|---------------------|
| 5.10.2 | Sinapi | 91944 | Caixa Retangular 4" X 4" Baixa (0,30 M Do Piso), Pvc, Instalada Em Parede - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015 | Un | 15,00 | RS 9,75 | RS 11,94 | RS 179,10 | |
| 5.10.3 | Sinapi | 98261 | Cabo Telefônico Cei-50 1 Par, Instalado Em Entrada De Edificação - Fornecimento E Instalação. Af_03/2018 | M | 600,00 | RS 2,71 | RS 3,32 | RS 1.992,00 | |
| 5.10.4 | Cpos | 39.18.100 | Cabo Coaxial Tipo Rg 6 | M | 200,00 | RS 4,47 | RS 5,47 | RS 1.094,00 | |
| 5.10.5 | Sinapi | 83446 | Caixa De Passagem 30x30x40 Com Tampa E Dreno Brita | Un | 5,00 | RS 142,35 | RS 174,34 | RS 871,70 | |
| 5,11 | Instalação: Sistema De Proteção Contra Descarga Atmosférica - Spda | | | | | | | | RS 36.472,81 |
| 5.11.1 | Sinapi | 83446 | Caixa De Passagem 30x30x40 Com Tampa E Dreno Brita | Un | 24,00 | RS 142,35 | RS 174,34 | RS 4.184,16 | |
| 5.11.2 | Sinapi | 96971 | Cordoalha De Cobre Nu 16 Mm², Não Enterrada, Com Isolador - Fornecimento E Instalação. Af_12/2017 | M | 115,00 | RS 18,48 | RS 22,63 | RS 2.602,45 | |
| 5.11.3 | Sinapi | 96977 | Cordoalha De Cobre Nu 50 Mm², Enterrada, Sem Isolador - Fornecimento E Instalação. Af_12/2017 | M | 336,00 | RS 21,16 | RS 25,91 | RS 8.705,76 | |
| 5.11.3 | Sinapi | 96974 | Cordoalha De Cobre Nu 50 Mm², Não Enterrada, Com Isolador - Fornecimento E Instalação. Af_12/2017 | M | 63,00 | RS 39,71 | RS 48,63 | RS 3.063,69 | |
| 5.11.4 | Sinapi | 91872 | Eletroduto Rígido Roscável, Pvc, Dn 32 Mm (1"), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Parede - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015 | M | 45,00 | RS 10,25 | RS 12,55 | RS 564,75 | |
| 5.11.5 | Cpos | 42.05.250 | Barra Condutora Chata De Alumínio, 3/4" X 1/4" - Inclusive Acessórios De Fixação | M | 600,00 | RS 23,61 | RS 28,92 | RS 17.352,00 | |
| 5,12 | Instalação: Climatização E Conforto Térmico - Ar Condicionado | | | | | | | | RS 92.994,03 |
| 5.12.1 | Cpos | 43.07.340 | Ar Condicionado A Frio, Tipo Split Parede Com A Capacidade De 18000 Btu/H | Cj | 1,00 | RS 2.984,04 | RS 3.654,55 | RS 3.654,55 | |
| 5.12.2 | Cpos | 43.07.350 | Ar Condicionado A Frio, Tipo Split Parede Com A Capacidade De 24.000 Btu/H | Cj | 3,00 | RS 4.389,01 | RS 5.375,22 | RS 16.125,66 | |
| 5.12.3 | Cpos | 43.07.330 | Ar Condicionado A Frio, Tipo Split Parede Com A Capacidade De 12.000 Btu/H | Cj | 6,00 | RS 2.571,05 | RS 3.148,76 | RS 18.892,56 | |
| 5.12.4 | Cpos | 43.07.600 | Ar Condicionado A Frio Tipo Teto, Embutido, Com Capacidade De 58.000 Btu/H | Cj | 2,00 | RS 11.816,93 | RS 14.472,19 | RS 28.944,38 | |
| 5.12.5 | Pref. 01 | 1 | Ar Condicionado A Frio, Tipo Split Parede Com A Capacidade De 7000 Btu/H | Cj | 10,00 | RS 1.272,95 | RS 1.558,98 | RS 15.589,80 | |
| 5.12.6 | Pref. 02 | 2 | Ar Condicionado A Frio, Tipo Split Parede Com A Capacidade De 9000 Btu/H | Cj | 6,00 | RS 1.331,90 | RS 1.631,18 | RS 9.787,08 | |
| 6,1 | Madeira | | | | | | | | RS 44.657,24 |
| 6.1.1 | Sinapi | 90842 | Esq 07 - Kit De Porta De Madeira Para Pintura, Semi-Oca (Leve Ou Média), Padrão Médio, 70x210cm, Espessura De 3,5cm, Itens Inclusos: Dobradiças, Montagem E Instalação Do Batente, Fechadura Com Execução Do Furo - Fornecimento E Instalação. Af_08/2015 | Un | 9,00 | RS 677,95 | RS 830,29 | RS 7.472,61 | |
| 6.1.2 | Sinapi | 90843 | Esq 04 - Kit De Porta De Madeira Para Pintura, Semi-Oca (Leve Ou Média), Padrão Médio, 80x210cm, Espessura De 3,5cm, Itens Inclusos: Dobradiças, Montagem E Instalação Do Batente, Fechadura Com Execução Do Furo - Fornecimento E Instalação. Af_08/2015 | Un | 33,00 | RS 705,75 | RS 864,33 | RS 28.522,89 | |
| 6.1.4 | Sinapi | 90844 | Esq 11 - Kit De Porta De Madeira Para Pintura, Semi-Oca (Leve Ou Média), Padrão Médio, 90x210cm, Espessura De 3,5cm, Itens Inclusos: Dobradiças, Montagem E Instalação | Un | 2,00 | RS 734,11 | RS 899,06 | RS 1.798,12 | |

| | | | | | | | | |
|------------|--|-----------|---|----|----------|-----------|-----------|---------------------|
| | | | Do Bateite, Fechadura Com Execução Do Furo - Fornecimento E Instalação. Af_08/2015 | | | | | |
| 6.1.5 | Cpos | 30.04.060 | Revestimento Em Chapa De Aço Inoxidável Para Proteção De Portas, Altura De 40cm | M | 3,60 | RS 251,22 | RS 307,67 | RS 1.107,61 |
| 6.1.6 | Sinapi | 74065/1 | Pintura Esmalte Fosco Para Madeira, Duas Demaos, Sobre Fundo Nivelador Branco | M2 | 162,73 | RS 21,42 | RS 26,23 | RS 4.268,41 |
| 6.1.7 | Sinapi | 73910/8 | Esq 03 - Porta De Madeira Compensada Lisa Para Pintura, 120x210x3,5cm, 2 Folhas, Incluso Aduela 2a, Alizar 2a E Dobradicas | Un | 2,00 | RS 607,33 | RS 743,80 | RS 1.487,60 |
| 6,2 | Ferro | | | | | | | RS 5.162,28 |
| 6.2.1 | Cpos | 24.01.080 | Esq 14, 27, 28 E 30 - Caixilho Em Ferro De Correr, Linha Comercial (Portoes Muro E Alabrado) | M2 | 20,10 | RS 209,71 | RS 256,83 | RS 5.162,28 |
| 6,3 | Alumínio | | | | | | | RS 90.012,86 |
| 6.3.1 | Sinapi | 91341 | Esq 09 E 29 - Porta Em Alumínio De Abrir Tipo Veneziana Com Guarnição, Fixação Com Parafusos - Fornecimento E Instalação. Af_08/2015 | M2 | 5,52 | RS 523,98 | RS 641,72 | RS 3.542,29 |
| 6.3.2 | Sinapi | 91338 | Esq 02, 05 E 08 - Porta De Alumínio De Abrir Com Lambri, Com Guarnição, Fixação Com Parafusos - Fornecimento E Instalação. Af_08/2015 | M2 | 13,86 | RS 712,70 | RS 872,84 | RS 12.097,56 |
| 6.3.3 | Sinapi | 94570 | Esq 15, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25 - Janela De Alumínio De Correr, 2 Folhas, Fixação Com Parafuso Sobre Contramarco (Exclusive Contramarco), Com Vidros Padronizada. Af_07/2016 | M2 | 63,10 | RS 282,60 | RS 346,10 | RS 21.838,91 |
| 6.3.4 | Cpos | 25.01.040 | Esq 16 E 21 - Caixilho Em Alumínio Basculante, Sob Medida(contramarco), Com Vidros, Padronizada. Af_07/2016 | M2 | 6,85 | RS 620,85 | RS 760,35 | RS 5.208,40 |
| 6.3.6 | Sinapi | 68050 | Esq 01, 06, 10, 12 E 13 - Porta De Correr Em Alumínio, Com Duas Folhas Para Vidro, Incluso Vidro Liso Incolor, Fechadura E Puxador, Sem Guarnicao/Alizar/Vista | M2 | 32,62 | RS 449,16 | RS 550,09 | RS 17.943,94 |
| 6.3.7 | Sinapi | 85010 | Esq 26 - Caixilho Fixo, De Alumínio, Para Vidro | M2 | 72,03 | RS 333,07 | RS 407,91 | RS 29.381,76 |
| 6,4 | Domus E Clarabóias | | | | | | | RS 3.471,61 |
| 6.4.1 | Cpos | 16.30.020 | Domo De Acrílico Fixado Em Perfis De Alumínio - Domus Dos Banheiros | M2 | 2,22 | RS 504,85 | RS 618,29 | RS 1.372,60 |
| 6.4.2 | Cpos | 16.32.120 | Cobertura Plana Em Chapa De Policarbonato Alveolar De 10mm - Clarabóia | M2 | 11,44 | RS 149,82 | RS 183,48 | RS 2.099,01 |
| 7,1 | Sinapi | 96113 | Forro Em Placas De Gesso, Para Ambientes Comerciais. Af_05/2017_P | M2 | 64,00 | RS 35,91 | RS 43,98 | RS 2.814,72 |
| 8,1 | Piso Externo - Calçada | | | | | | | RS 8.800,42 |
| 8.1.1 | Sinapi | 96622 | Lastro Com Material Granular, Aplicação Em Pisos Ou Radiers, Espessura De *5 Cm*. Af_08/2017 | M3 | 13,21 | RS 75,93 | RS 92,99 | RS 1.228,40 |
| 8.1.2 | Sinapi | 94991 | Execução De Passeio (Calçada) Ou Piso De Concreto Com Concreto Moldado In Loco, Usinado, Acabamento Convencional, Não Armado. Af_07/2016, Inclusive Rampas De Acessibilidade, Piso Tátil Etc. | M3 | 18,49 | RS 334,38 | RS 409,52 | RS 7.572,02 |
| 8,2 | Piso Externo - Intertravado | | | | | | | RS 18.274,00 |
| 8.2.1 | Sinapi | 72961 | Regularizacao E Compactacao De Subleito Ate 20 Cm De Espessura | M2 | 318,64 | RS 1,13 | RS 1,38 | RS 439,72 |
| 8.2.2 | Sinapi | 92398 | Execução De Pátio/Estacionamento Em Piso Intertravado, Com Bloco Retangular Cor Natural De 20 X 10 Cm, Espessura 8 Cm. Af_12/2015 | M2 | 318,64 | RS 45,70 | RS 55,97 | RS 17.834,28 |
| 8,3 | Piso Externo - Pavimento Para Carros E Estacionamento Externo | | | | | | | RS 93.817,99 |
| 8.3.1 | Sinapi | 72961 | Regularizacao E Compactacao De Subleito Ate 20 Cm De Espessura | M2 | 1.417,22 | RS 1,13 | RS 1,38 | RS 1.955,76 |

| | | | | | | | | |
|------------|--|-----------|--|----|----------|-----------|-----------|----------------------|
| 8.3.2 | Sinapi | 96622 | Lastro Com Material Granular, Aplicação Em Pisos Ou Radiers, Espessura De *5 Cm*. Af_08/2017 | M3 | 70,86 | RS 75,93 | RS 92,99 | RS 6.589,27 |
| 8.3.3 | Sinapi | 94995 | Execução De Passeio (Calçada) Ou Piso De Concreto Com Concreto Moldado In Loco, Usinado, Acabamento Convencional, Espessura 8 Cm, Armado. Af_07/2016 | M2 | 1.417,22 | RS 47,43 | RS 58,09 | RS 82.326,31 |
| 8.3.4 | Cpos | 30.04.030 | Piso Em Ladrilho Hidráulico Podotátil Várias Cores (25x25x2,5cm), Assentado Com Argamassa Mista | M2 | 5,45 | RS 84,10 | RS 103,00 | RS 561,35 |
| 8.3.5 | Cpos 173 | 33.09.020 | Borracha Clorada Para Faixas Demarcatórias - E=10cm | M | 370,00 | RS 1,77 | RS 2,17 | RS 802,90 |
| 8.3.6 | Cpos | 30.06.110 | Sinalização Com Pictograma Para Vagas De Estacionamento, Com Faixas Demarcatórias | Un | 4,00 | RS 323,02 | RS 395,60 | RS 1.582,40 |
| 8,4 | Piso Interno - Cerâmico | | | | | | | RS 98.151,95 |
| 8.4.1 | Sinapi | 96622 | Lastro Com Material Granular, Aplicação Em Pisos Ou Radiers, Espessura De *5 Cm*. Af_08/2017 | M3 | 46,21 | RS 75,93 | RS 92,99 | RS 4.297,07 |
| 8.4.2 | Sinapi | 95241 | Lastro De Concreto Magro, Aplicado Em Pisos Ou Radiers, Espessura De 5 Cm. Af_07/2016 | M2 | 924,20 | RS 17,74 | RS 21,73 | RS 20.082,87 |
| 8.4.3 | Sinapi | 87640 | Contrapiso Em Argamassa Traço 1:4 (Cimento E Areia), Preparo Mecânico Com Betoneira 400 L, Aplicado Em Áreas Secas Sobre Laje, Aderido, Espessura 4cm. Af_06/2014 | M2 | 924,20 | RS 30,79 | RS 37,71 | RS 34.851,58 |
| 8.4.4 | Sinapi | 87251 | Revestimento Cerâmico Para Piso Com Placas Tipo Esaltada Extra De Dimensões 45x45 Cm Aplicada Em Ambientes De Área Maior Que 10 M2. Af_06/2014 | M2 | 924,20 | RS 32,45 | RS 39,74 | RS 36.727,71 |
| 8.4.5 | Cpos | 18.06.303 | Rodapé Em Placa Cerâmica Esaltada Pei-4, Grupo De Absorção Bib, Resistência Química A, Assentado Com Argamassa Colante Industrializada (Rodapé De 15cm De Altura) | M2 | 88,81 | RS 20,16 | RS 24,69 | RS 2.192,72 |
| 9,1 | Revestimentos Paredes - Pintura Interna E Externa | | | | | | | RS 276.910,54 |
| 9.1.1 | Sinapi | 87879 | Chapisco Aplicado Em Alvenarias E Estruturas De Concreto Internas, Com Colher De Pedreiro. Argamassa Traço 1:3 Com Preparo Em Betoneira 400L. Af_06/2014 | M2 | 2.290,52 | RS 3,09 | RS 3,78 | RS 8.658,17 |
| 9.1.2 | Sinapi | 89173 | (Composição Representativa) Do Serviço De Emboço/Massa Única, Aplicado Manualmente, Traço 1:2:8, Em Betoneira De 400L, Paredes Internas, Com Execução De Taliscas, Edificação Habitacional Unifamiliar (Casas) E Edificação Pública Padrão. Af_12/2014 | M2 | 2.393,77 | RS 23,69 | RS 29,01 | RS 69.443,27 |
| 9.1.3 | Sinapi | 87905 | Chapisco Aplicado Em Alvenaria (Com Presença De Vãos) E Estruturas De Concreto De Fachada, Com Colher De Pedreiro. Argamassa Traço 1:3 Com Preparo Em Betoneira 400L. Af_06/2014 | M2 | 2.181,38 | RS 6,33 | RS 7,75 | RS 16.905,70 |
| 9.1.4 | Sinapi | 87779 | Emboço Ou Massa Única Em Argamassa Traço 1:2:8, Preparo Mecânico Com Betoneira 400 L, Aplicada Manualmente Em Panos De Fachada Com Presença De Vãos, Espessura De 35 Mm. Af_06/2014 | M2 | 2.181,38 | RS 45,19 | RS 55,34 | RS 120.717,57 |
| 9.1.5 | Sinapi | 88485 | Aplicação De Fundo Selador Acrílico Em Paredes, Uma Demão. Af_06/2014 | M2 | 3.744,53 | RS 2,18 | RS 2,67 | RS 9.997,90 |
| 9.1.6 | Sinapi | 88489 | Aplicação Manual De Pintura Com Tinta Látex Acrílica Em Paredes, Duas Demãos. Af_06/2014 | M2 | 3.744,53 | RS 11,16 | RS 13,67 | RS 51.187,73 |
| 9,2 | Revestimentos Tetos - Pintura Interna | | | | | | | RS 59.186,59 |

| | | | | | | | | |
|------------|--------------------------------------|----------|--|----|--------|--------------|---------------|----------------------|
| 9.2.1 | Sinapi | 87882 | Chapisco Aplicado No Teto, Com Rolo Para Textura Acrílica. Argamassa Traço 1:4 E Emulsão Polimérica (Adesivo) Com Preparo Em Betoneira 400L. Af_06/2014 | M2 | 924,20 | R\$ 3,87 | R\$ 4,74 | R\$ 4.380,71 |
| 9.2.2 | Sinapi | 90406 | Massa Única, Para Recebimento De Pintura, Em Argamassa Traço 1:2:8, Preparo Mecânico Com Betoneira 400L, Aplicada Manualmente Em Teto, Espessura De 20mm, Com Execução De Taliscas. Af_03/2015 | M2 | 924,20 | R\$ 31,89 | R\$ 39,06 | R\$ 36.099,25 |
| 9.2.3 | Sinapi | 88484 | Aplicação De Fundo Selador Acrílico Em Teto, Uma Demão. Af_06/2014 | M2 | 988,20 | R\$ 2,56 | R\$ 3,14 | R\$ 3.102,95 |
| 9.2.4 | Sinapi | 88488 | Aplicação Manual De Pintura Com Tinta Látex Acrílica Em Teto, Duas Demãos. Af_06/2014 | M2 | 988,20 | R\$ 12,89 | R\$ 15,79 | R\$ 15.603,68 |
| 9.3 | Revestimento Paredes Cerâmico | | | | | | | R\$ 32.895,40 |
| 9.3.1 | Sinapi | 87265 | Revestimento Cerâmico Para Paredes Internas Com Placas Tipo Esmaltada Extra De Dimensões 20x20 Cm Aplicadas Em Ambientes De Área Maior Que 5 M² Na Altura Inteira Das Paredes. Af_06/2014 | M2 | 700,20 | R\$ 38,36 | R\$ 46,98 | R\$ 32.895,40 |
| 10,1 | Mercado | Execução | Reservatório Metálico Cilíndrico - Capacidade De 8.000 Litros | Un | 1,00 | R\$ 9.021,80 | R\$ 11.049,00 | R\$ 11.049,00 |
| 10,2 | Sinapi | 94480 | Conjunto Hidráulico Para Instalação De Bomba Em Aço Roscável, Dn Sucção 65 (2 1/2") E Dn Recalque 50 (2"), Para Edificação Entre 12 E 18 Pavimentos - Fornecimento E Instalação. Af_06/2016 | Un | 1,00 | R\$ 1.519,75 | R\$ 1.861,24 | R\$ 1.861,24 |
| 10,3 | Sinapi | 92336 | Tubo De Aço Galvanizado Com Costura, Classe Média, Conexão Ranhurada, Dn 65 (2 1/2"), Instalado Em Prumadas - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015 | M | 97,00 | R\$ 56,58 | R\$ 69,29 | R\$ 6.721,13 |
| 10,4 | Sinapi | 92337 | Tubo De Aço Galvanizado Com Costura, Classe Média, Conexão Ranhurada, Dn 80 (3"), Instalado Em Prumadas - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015 | M | 1,00 | R\$ 73,73 | R\$ 90,30 | R\$ 90,30 |
| 10,5 | Sinapi | 97431 | Acoplamento Rígido Em Aço, Conexão Ranhurada, Dn 65 (2 1/2"), Instalado Em Prumadas - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015 | Un | 33,00 | R\$ 28,95 | R\$ 35,46 | R\$ 1.170,18 |
| 10,6 | Sinapi | 97436 | Curva 90 Graus, Em Aço, Conexão Ranhurada, Dn 65 (2 1/2"), Instalado Em Prumadas - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015 | Un | 13,00 | R\$ 67,49 | R\$ 82,66 | R\$ 1.074,58 |
| 10,7 | Sinapi | 97440 | Tê, Em Aço, Conexão Ranhurada, Dn 65 (2 1/2"), Instalado Em Prumadas - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015 | Un | 3,00 | R\$ 100,49 | R\$ 123,07 | R\$ 369,21 |
| 10,8 | Sinapi | 96765 | Abrigo Para Hidrante, 90x60x17cm, Com Registro Globo Angular 45 Graus 2 1/2", Adaptador Storz 2 1/2", Mangueira De Incêndio 20m, Redução 2 1/2 X 1 1/2" E Esguicho Em Latão 1 1/2" - Fornecimento E Instalação. Af_08/2017 | Un | 3,00 | R\$ 753,11 | R\$ 922,33 | R\$ 2.766,99 |
| 10,9 | Sinapi | 97599 | Luminária De Emergência - Fornecimento E Instalação. Af_11/2017 | Un | 10,00 | R\$ 29,23 | R\$ 35,80 | R\$ 358,00 |
| 10,10 | Sinapi | 91924 | Cabo De Cobre Flexível Isolado, 1,5 Mm², Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015 | M | 350,00 | R\$ 1,57 | R\$ 1,92 | R\$ 672,00 |
| 10,11 | Sinapi | 95749 | Eletroduto De Aço Galvanizado, Classe Leve, Dn 20 Mm (3/4"), Aparente, Instalado Em Parede - Fornecimento E Instalação. Af_11/2016_P | M | 120,00 | R\$ 19,90 | R\$ 24,37 | R\$ 2.924,40 |
| 10,12 | Sinapi | 95801 | Condutete De Alumínio, Tipo X, Para Eletroduto De Aço Galvanizado Dn 20 Mm (3/4"), Aparente - Fornecimento E Instalação. Af_11/2016_P | Un | 17,00 | R\$ 27,75 | R\$ 33,99 | R\$ 577,83 |

| | | | | | | | | |
|--------------------|--------|-----------|--|----|-------|-------------|------------------------|-------------|
| 10,13 | Sinapi | 74003/1 | Instalacoes Gas Central P/ Edificio Residencial C/ 4 Pavtos 16 Unid. Uma Central Por Bloco Com 16 Pontos | Un | 1,00 | RS 4.923,19 | RS 6.029,43 | RS 6.029,43 |
| 10,14 | Cpos | 50.05.440 | Panel Repetidor De Detecção E Alarme De Incêndio Tipo Endereçável | Un | 1,00 | RS 1.015,66 | RS 1.243,88 | RS 1.243,88 |
| 10,15 | Cpos | 50.01.090 | Botocira Para Acionamento De Bomba De Incêndio Tipo Quebra-Vidro | Un | 3,00 | RS 73,92 | RS 90,53 | RS 271,59 |
| 10,16 | Cpos | 97.01.010 | Adesivo Vinilico, Padrão Regulamentado, Para Sinalização De Incêndio | Un | 48,00 | RS 12,81 | RS 15,69 | RS 753,12 |
| 10,17 | Cpos | 43.10.480 | Conjunto Motor-Bomba (Centrífuga) 7,5 Cv, Multistágio, Hman= 30 A 80 Mca, Q= 21,6 A 12,0 M³/H | Un | 1,00 | RS 4.037,84 | RS 4.945,14 | RS 4.945,14 |
| 10,18 | Sinapi | 73775/1 | Extintor Incendio Tp Po Quimico 4kg Fornecimento E Colocacao | Un | 4,00 | RS 119,65 | RS 146,54 | RS 586,16 |
| 10,19 | Sinapi | 73775/2 | Extintor Incendio Agua-Pressurizada 10l Incl Suporte Parede Carga Completa Fornecimento E Colocacao | Un | 4,00 | RS 123,02 | RS 150,66 | RS 602,64 |
| Total Geral | | | | | | | | |
| | | | | | | | RS 2.238.428,25 | |

Parágrafo Primeiro: Os serviços serão custeados com recursos do Governo Federal através do contrato celebrado entre esta municipalidade e o Ministério da Saúde, representado pela Caixa Econômica Federal, sob o contrato de repasse n.º 873707/2018.

Parágrafo Segundo: A gestão do contrato será realizada pela Secretária Municipal Anita de Moraes Leis, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, portadora do RG n.º 27.646.469-2 e CPF n.º 281.703.998-07.

Dos Documentos Aplicáveis

Cláusula Segunda:

2.1. Para efeitos obrigacionais, tanto o edital da Tomada de Preço nº 06/2019, o memorial descritivo, projeto, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, bem como a proposta nela adjudicada, integram o presente contrato, prevalecendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem.

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

Cláusula Terceira:

3.1. O prazo para execução da obra será de 12 (doze) meses, a contar da emissão da Ordem de Serviços, com possibilidade de prorrogação, caso ocorra algumas das hipóteses previstas no artigo 57 § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente justificada e autorizada pela autoridade competente.

3.2. Eventuais atrasos na entrega deverão ser devidamente justificados e comprovados e competindo a equipe técnica do Município de Salto dar o aval para o aditamento de prazo.

3.3. A vigência do contrato será de 18(dezoito) meses, a partir da assinatura do contrato, considerando que as obras serão custeadas com recursos federais, e após cada medição é realizada uma prestação de contas dos serviços realizados e, posteriormente uma visita presencial de um fiscal da CEF, e somente após a anuência desse órgão, que os pagamentos podem ser realizados. Devido a morosidade na análise dessas prestações de contas, aliado ao fato da municipalidade depender do

envio de recursos oriundos do Ministério da Saúde, o ideal é que o contrato esteja vigente por um período mais extenso do que o prazo a execução das obras.

Do Preço e Das Condições de Pagamento/Medições

Cláusula Quarta:

4.1. O preço total para execução dos serviços é de **R\$2.238.428,25 (dois milhões, duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos)**, sendo que os pagamentos das medições apresentadas pela contratada ocorrerá em até 10 (dez) dias, descontada a dezena, com apresentação de documento fiscal, e desde que aprovado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo e sujeitando-se a ordem cronológica de pagamentos.

4.2. As medições deverão ser realizadas mensalmente, e mediante aferição da fiscalização do Município de Salto, independente do pagamento à empresa, que ocorrerá somente após a liberação de verba por parte do órgão responsável pelo repasse dos recursos. Ressaltamos que as medições deverão estar acompanhadas de memória de cálculo de todos os itens, relatório fotográfico de todas as etapas da obra e diário de obra.

4.3. A contratada deverá emitir Nota Fiscal de Serviços com dados a serem informados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo. Desta forma a empresa somente poderá emitir a Nota Fiscal após a autorização desta Secretaria.

4.4. Quando da emissão da Nota Fiscal, a Contratada deverá destacar as retenções dos impostos e contribuições sociais devidas, sobre a prestação dos serviços, ou fazer menção à base legal, quando isenta ou dispensada.

4.5. A Contratada deverá apresentar comprovante do cumprimento das obrigações previdenciárias, fundiárias e trabalhistas, juntamente com as medições e nota fiscal.

4.6. Nos preços contratados que constituirão a única e completa remuneração para a obra, objeto deste contrato, deverão estar inclusos: materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas necessárias, placas indicativas de obras e de sinalização, taxas, bonificações, transportes, combustível, lubrificantes, manutenção e depreciação de máquinas, alimentação, limpeza geral da obra, bem como, todos e quaisquer encargos – trabalhistas, previdenciários, securitários, tributários, fiscais e comerciais – despesas diretas e indiretas, não recaindo o Município de Salto, nenhum ônus suplementar além dos valores propostos, inclusive quanto às despesas indiretas.

Do Reajuste de Preços

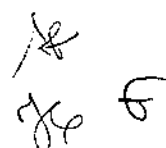
Cláusula Quinta:

5.1. Os preços ofertados não sofrerão reajustes.

Do Crédito Orçamentário

Cláusula Sexta:

6.1. A despesa decorrente com a execução dos serviços objetivados no presente contrato correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias de n.ºs: 02.12.01.449051.10.301.0014.2.645.01.300088 (ficha 329) Fonte: Tesouro e n.º 02.12.01.449051.10.301.0014.2.645.05.300088 (ficha 331) Fonte: Transferências e Convênios Federais - Vinculados, todas a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.



Das Penalidades

Cláusula Sétima:

7.1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, a Contratada estará sujeita às seguintes sanções; não necessariamente nesta ordem, dependendo da gravidade da infração eventualmente cometida, e respeitando-se o princípio do contraditório:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, pela inexecução total ou parcial do serviço contratado;
- c) Rescisão contratual unilateral pela Contratante;
- d) Suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes.

Das Disposições Gerais

Cláusula Oitava:

8.1. A Contratada deverá qualificar o engenheiro responsável pelos serviços, com inscrição no CREA, comprovando vínculo através de cópia do registro de empregado, contrato de trabalho, contrato social, caso o profissional sócio da empresa, ou ainda declaração do profissional assumindo tal cargo e/ou comprovação de vínculo de prestação de serviços prestador autônomo), tal exigência está condicionada a assinatura do contrato.

8.2. Os serviços serão executados sob a responsabilidade da Contratada, com o devido recolhimento da ART, devendo essa ser apresentada no recebimento da Ordem de Início de Serviços.

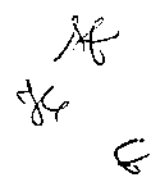
8.3. Em caráter colaborativo com a Administração, solicitamos que a contratada apresente, além da proposta por escrito, também em arquivo digital (Excel e PDF).

8.4. A Contratada, representada pelos membros da equipe técnica, deverá agendar uma reunião técnica junto ao Município de Salto, em até 48 horas, para discutir sobre os elementos técnicos necessários para início das obras, nesta ocasião será fornecida a Ordem de Serviços e será compatibilizado com a data “zero” para o cronograma físico financeiro, da realização da referida reunião e com os percentuais financeiros indicados na proposta comercial.

8.5. A contratada, no ato do recebimento da Ordem de Serviços, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, receberá o modelo da planilha de medição a ser apresentada devidamente assinada pelo engenheiro responsável da empresa, impreterivelmente, acompanhadas de fotos e memória de cálculo das etapas de execução dos serviços, e deverá mencionar na Nota Fiscal dados a serem informados pela mesma. Desta forma a empresa somente poderá emitir nota após a autorização da Secretaria

8.6. A empresa receberá o modelo da placa de obra, a ser afixado em local visível, de acordo com a medida apresentada na planilha base.

8.7. A Contratada deverá cumprir rigorosamente as normas de segurança no trabalho e de trânsito, pois são de sua exclusiva responsabilidade, assim como também são de sua inteira responsabilidade, as reparações de danos eventualmente provocados contra terceiros, durante a execução dos serviços objeto deste instrumento.



8.8. A Contratada deverá fornecer aos seus empregados uniformes e equipamentos de proteção individuais (EPI's) e coletiva adequados à execução dos serviços e de acordo com as normas de segurança vigentes.

8.9. A Contratada deverá empregar, na execução dos serviços, apenas materiais de primeira qualidade, que obedeçam às especificações, sob pena de impugnação destes, pela fiscalização do Município de Salto.

8.10. A Contratada deverá obedecer sempre às recomendações dos fabricantes e das normas técnicas vigentes na aplicação dos materiais industrializados e dos de emprego especial, pois caberá à contratada, em qualquer caso, a responsabilidade técnica e os ônus decorrentes de sua má aplicação.

8.11. A Contratada deverá proceder à substituição em até 24 (vinte e quatro) horas a partir da comunicação, de materiais, ferramentas ou equipamentos julgados pela fiscalização do Município de Salto como inadequados à execução dos serviços.

8.12. Na ocorrência de qualquer motivo que provoque a paralisação dos serviços, deverá ser comunicado incontinenti a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo do Município de Salto que elaborará, se for o caso, documento de reconhecimento e justificação do fato, procedendo-se no ato, medição dos serviços.

8.13. A fiscalização do Município de Salto poderá embargar o prosseguimento de qualquer serviço em desacordo com as especificações previstas pela Contratante.

8.14. A contratada será responsável por todo e qualquer dano a que der causa, a ela competindo, exclusivamente, indenizar os prejuízos causados à contratante ou a outrem.

8.15. A obra concluída ficará em observação durante 03 (três) meses, findo os quais, se não houver impugnação pela Contratante, será tida como recebida pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, através do competente Termo de Entrega/Aceite.

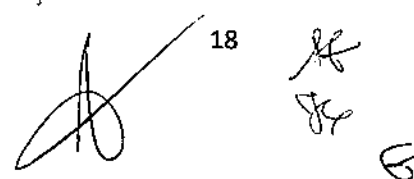
8.16. A obra concluída, recebida pelo Município de Salto, de forma provisória ou definitiva, não excluirá a Contratada da responsabilidade civil pela sua solidez e segurança, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.17. No caso de necessidade de remoção ou destruição de benfeitorias, com exceção do previsto na planilha quantitativa e orçamentária, existente no local, mesmo que parciais, deverá ser solicitada a devida autorização às Secretarias de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo do Município de Salto.

8.18. Toda e qualquer destruição, remoção ou alteração de benfeitorias existentes no local, que porventura venham a ocorrer durante a execução da obra, deverão ser refeitas, reparadas e/ou corrigidas pela Contratada, conforme orientação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo e sem ônus para o Município de Salto.

8.19. A Contratada obriga-se a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas e imediatamente, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, que sejam decorrentes da execução das obras ou dos materiais e/ou equipamentos empregados.

8.20. A Contratada deverá entregar o local, objeto desta contrato, limpo, sem instalações provisórias e livres de entulho ou quaisquer outros elementos que possam impedir a utilização imediata das



unidades. Concluído o objeto contratado, deverá a contratada comunicar o fato, por escrito, à fiscalização do Município de Salto, para que se possa proceder à vistoria da obra coma à sua aceitação provisória. Todas as superfícies deverão estar impecavelmente limpas.

8.21. A Contratada deverá responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados.

8.22. A Contratada quando da execução do objeto do presente contrato se obriga a observar toda a legislação ao caso aplicável, em especial o que dispõe a Lei Municipal nº 2.970/2009 e a Lei Municipal nº 3174/2013(no que couber).

8.23. A Contratada deverá observar as regras trabalhistas estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho vigente no âmbito municipal, incluindo-se o piso salarial da categoria, com relação à mão-de-obra empregada na execução dos serviços.

8.24. As Secretarias de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo exigirá no momento de recebimento das notas a comprovação de regularidade com o FGTS e com a Previdência Social de seus empregados ligados ao objeto deste contrato. Mesmo sem conferência da Contratante, a responsabilidade é única e exclusiva da Contratada para com seus empregados e os encargos sociais devidos. Caso a Contratante seja condenada a pagar qualquer verba trabalhista, previdenciária ou encargos sociais, este contrato, acompanhado da sentença transitada em julgado, valerá como título executivo extrajudicial. O mesmo se aplica caso haja qualquer ação de natureza cível, promovida por funcionário ou por pessoa prejudicada com a execução deste contrato.

8.25. Caso ocorra o descumprimento do pagamento das obrigações previdenciárias e fundiárias, a Contratante se reserva o direito de reter referida verba, fazer o recolhimento devido e descontar na fatura, nos termos do decreto 3048 de 06 de maio de 1999 e suas atualizações.

8.26. Poderá o Município de Salto a qualquer tempo solicitar à Contratada a substituição de qualquer de seus empregados ligados diretamente a obra, inclusive do engenheiro preposto, o que deverá ocorrer num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da notificação, desde que haja motivo danoso ao bom andamento da obra.

8.27. São vedadas as subcontratações do contrato a terceiros no todo ou em parte, exceto com anuência expressa e por escrito do Município de Salto e desde que parte do objeto, e atendidas por parte do subcontratado todas as exigências de idoneidade sob todos os aspectos previstos no Contrato da Tomada de Preço nº 06/2019, ficando também o cessionário, no caso de subcontratação, responsável por todas as obrigações do cedente, permanecendo solidário a este, conforme disposto no art. 72 da Lei 8.666/93.

8.28. Não se criará nenhum vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e o Município de Salto. Os benefícios sociais e trabalhistas concedidos pela Contratante aos seus servidores não são extensivos aos empregados da Contratada. Se for o caso, a Contratada deverá fornecê-los.

8.29. A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas da Tomada de Preço nº 06/2019.



8.30. A Contratada, neste ato, declara concordar com todos os termos do presente contrato, bem como as obrigações do regulamento administrativo previsto pela contratante, além das penalidades pertinentes às leis específicas à matéria Lei nº 8666/93 e suas atualizações, Lei Orgânica do Município de Salto nº 1382/90 (Emenda Substitutiva nº 01/2008), que fazem parte integrante da Tomada de Preço nº 06/2019.

8.31. A Contratada reconhece os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 e seguintes da Lei Federal nº 8666/93.

8.32. Constituem motivos para rescisão, os casos previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 8666/93.

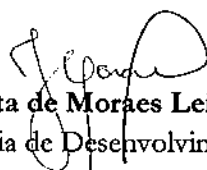
Do Foro

Cláusula Nona:

9.1. Fica eleita a Comarca de Salto, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente contratação, se não solucionadas pela via amigável.

Assim, por estarem justas e acordadas, firmam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, de acordo com a legislação vigente.

Salto/SP, 02 de Março de 2019.



Anita de Moraes Leis
Secretária de Desenvolvimento
Econômico, Trabalho e Turismo
Contratante

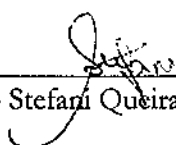


Costumart Construção Civil Eireli - EPP
Contratada

Testemunhas:



1- Eron Zotelli Coelho



2- Stefani Queirantes Arraes

A

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALTO

CONTRATADO: COSTRUMART CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 61/2019

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS NA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – CLÍNICA SALTO SAÚDE MOUTONNÉE, NO BAIRRO SÃO PEDRO SÃO PAULO, MUNICÍPIO DE SALTO/SP, COM O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

ADVOGADO (S)/ N° OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Salto/SP, 02 de maio de 2019.

PELO ÓRGÃO PÚBLICO/ENTIDADE:

Nome: José Geraldo Garcia

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 032.586.138-26 RG: 12.424.665-5

Data de Nascimento: 07/01/1962

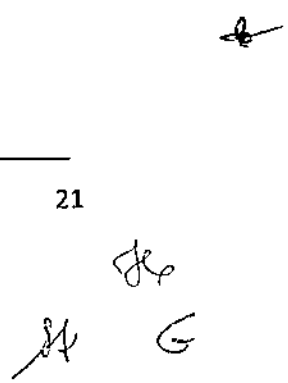
Endereço residencial completo: Alameda Lipisano, n° 515, Haras Paineiras, Salto/SP, CEP 13324-312

E-mail institucional: gabineteprefeito@salto.sp.gov.br

E-mail pessoal: josegeraldogarciasalto@gmail.com

Telefone (s): (11) 99293-7349

Assinatura: _____



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

PELA CONTRATANTE:

Nome: Anita De Moraes Leis

Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho E Turismo

CPF: 281.703.998-07 RG: 27.646.469-2

Data de Nascimento: 27/12/1978

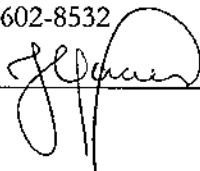
Endereço residencial completo: Rua Leonardo da Vinci, 99 – Fazenda Vesuvio – Salto/SP

E-mail institucional anita.desenvolvimento@salto.sp.gov.br

E-mail pessoal: anita.eng@hotmail.com

Telefone (s): 11 99652-7499 / 11 4602-8532

Assinatura: _____



PELA CONTRATADA:

Nome: Marco Aurélio Laino do Val Carneiro

Cargo: Empresário/Representante Legal

CPF: 405.300.468-30 RG: 32.505.702-3

Data de Nascimento: 28/08/1990

Endereço residencial completo: Rua Roque Giovani Adão Bertin nº210, Jardim São Paulo, Tatuí/SP

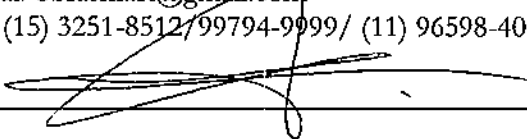
CEP: 18.271-020

E-mail institucional: obrasmart@gmail.com

E-mail pessoal: obrasmart@gmail.com

Telefone (s): (15) 3251-8512/99794-9999/ (11) 96598-4031

Assinatura: _____



Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.